

ANEXO AO REGULAMENTO DE CRECHE NÃO PARTICIPADO | 2020/2021

1. O Valor da inscrição para o ano letivo 2020/2021 é de 110.00€, estando incluído o seguro escolar;
2. A tabela de escalões para o ano letivo 2020/21 é a seguinte:

MENSALIDADE	
Salas de 1 e 2 anos	280€
Berçário	315€

3. As crianças que frequentem a Instituição estão cobertas por um Seguro de Acidentes Pessoais - Escolar - Grupo, **apólice nº 4640825**, da Companhia de Seguros *Tranquilidade*, este tem a duração e pagamento anual.
4. Este seguro destina-se a cobrir os Acidentes Pessoais ocorridos exclusivamente durante a participação nas atividades, quando sob a responsabilidade da Instituição, durante o respetivo horário de funcionamento. O seguro cobre despesas de tratamento e repatriamento até 1.000€, Invalidez permanente até 5.000€, Morte até 1.000€, Responsabilidade Civil Alunos até 2.500€ e Responsabilidade Civil Estabelecimentos Escolares até 25.000€. Não estão abrangidos próteses e ortóteses oculares, com o seguro em vigor.
5. Os serviços e atividades facultativos são os seguintes: Música e Movimento. O valor da mensalidade será de 10.00 € por atividade.
6. Cada criança deverá ter o seu equipamento modelo CCPR, a adquirir na Instituição, sendo composto por: Bata - 27.00€, Chapéu - 12.00€, Saco - 10.00€ e Polo - 10.00€ (valores meramente indicativos);
7. A comunicação entre o Encarregado de Educação e a Creche é efetuada através da Plataforma ChildDiary, tendo um custo anual de 42.50€. Este valor será pago durante o mês de agosto para as crianças que renovam e no mês da inscrição para as crianças admitidas pela primeira vez (este serviço é obrigatório);

8. Quando um ou ambos os pais se encontrem em situação de desemprego, a criança não deverá permanecer na Instituição para além das 17h00, estando sujeito a aplicação de uma taxa adicional de 50.00€ na mensalidade.

Ramada, maio de 2020

O Presidente da Direção

(Pedro Silva)